1477/2008-CGP/SUSIPE, apurar responsabilidade administrativa e funcional, acerca da conduta funcional da servidora IZABELE SALEMA DA SILVA ANDRADE, tendo como membros da Comissão de Apuração Sumária os servidores: MAURICIO DO SOCORRO ARAUJO DE FRANÇA (presidente), SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS (membro) e CLEIDE HELENA A. FERNANDES (membro).
CONSIDERANDO: que a Comissão Sindicante em relatório conclusivo sugere o arquivamento em virtude de falta de materialidade delitiva ou administrativa.
RESOLVE:
I- Determinar com fulcro no art. 201, inciso I da Lei nº. 5.810/94-RJU, que este processo seja encaminhado à Corregedoria Geral Penitenciaria, para fins de arquivamento.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JEAN MARCEL DA COSTA SALIM
Coordenador Geral Penitenciário

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328995
PORTARIA Nº08/CGPEN
BELÉM, 06 DE JANEIRO DE 2012

O Coordenador Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 1º, "n" da PORTARIA Nº. 262 de 11/05/11, GAB/SUSIPE.
CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 02/2008-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94, Art. 200, § único.
CONSIDERANDO: Os autos da Apuração Sumária nº 1466/2008-CGP/SUSIPE, apurar responsabilidade administrativa e funcional, acerca dos fatos narrados no Termo de Declaração do senhor PAULO DE SOUZA SANTANA, tendo como membros da Comissão de Apuração Sumária os servidores: MAURICIO DO SOCORRO ARAUJO DE FRANÇA (presidente), CLAUDIO FERREIRA DA SILVA (membro) e CLEIDE HELENA A. FERNANDES (membro).
CONSIDERANDO: que a Comissão Sindicante em relatório conclusivo sugere o arquivamento em virtude de falta de materialidade delitiva ou administrativa.
RESOLVE: I- Determinar com fulcro no art. 201, inciso I da Lei nº. 5.810/94-RJU, que este processo seja encaminhado à Corregedoria Geral Penitenciaria, para fins de arquivamento.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JEAN MARCEL DA COSTA SALIM
Coordenador Geral Penitenciário

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328997
PORTARIA Nº09/CGPEN
BELÉM, 06 DE JANEIRO DE 2012

O Coordenador Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 1º, "n" da PORTARIA Nº. 262 de 11/05/11, GAB/SUSIPE.
CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 34/2008-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94, Art. 200, § único.
CONSIDERANDO: Os autos da Apuração Sumária nº 1485/2008-CGP/SUSIPE, apurar responsabilidade administrativa e funcional, acerca dos fatos narrados no memo nº 260/08-CA, de 07/07/08, tendo como membros da Comissão de Apuração Sumária os servidores: MAURICIO DO SOCORRO ARAUJO DE FRANÇA (presidente), e CLEIDE HELENA A. FERNANDES (membro).
CONSIDERANDO: que a Comissão Sindicante em relatório conclusivo sugere o arquivamento em virtude de falta de materialidade delitiva ou administrativa.
RESOLVE:
I- Determinar com fulcro no art. 201, inciso I da Lei nº. 5.810/94-RJU, que este processo seja encaminhado à Corregedoria Geral Penitenciaria, para fins de arquivamento.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JEAN MARCEL DA COSTA SALIM
Coordenador Geral Penitenciário

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329000
PORTARIA Nº10/CGPEN
BELÉM, 06 DE JANEIRO DE 2012

O Coordenador Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 1º, "n" da PORTARIA Nº. 262 de 11/05/11, GAB/SUSIPE.
CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 007/2008-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94, Art. 200, § único.
CONSIDERANDO: Os autos da Apuração Sumária nº 2302/2008-CGP/SUSIPE, apurar responsabilidade administrativa e funcional, acerca dos fatos narrados no memo nº 6450/08-GAB/CRF, de 16/10/08, tendo como membros da Comissão de Apuração Sumária os servidores: MAURICIO DO SOCORRO ARAUJO DE FRANÇA (presidente), ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA (membro) e JOSÉ FRANCISCO PACHECO (membro).
CONSIDERANDO: que a Comissão Sindicante em relatório conclusivo sugere o arquivamento em virtude de falta de materialidade delitiva ou administrativa.
RESOLVE:
I- Determinar com fulcro no art. 201, inciso I da Lei nº. 5.810/94-RJU, que este processo seja encaminhado à Corregedoria Geral Penitenciaria, para fins de arquivamento.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JEAN MARCEL DA COSTA SALIM
Coordenador Geral Penitenciário

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329001
PORTARIA Nº11/CGPEN
BELÉM, 06 DE JANEIRO DE 2012

O Coordenador Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 1º, "n" da PORTARIA Nº. 262 de 11/05/11, GAB/SUSIPE.
CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 006/2009-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94, Art. 200, § único.
CONSIDERANDO: Os autos da Apuração Sumária nº 1575/2008-CGP/SUSIPE, apurar responsabilidade administrativa e funcional, acerca da suposta agressão CLAUDILEIA CABRAL DIAS, custodiada no Centro De Reeducação Feminino, em 09/10/2008, tendo como membros da Comissão de Apuração Sumária os servidores: MAURICIO DO SOCORRO ARAUJO DE FRANÇA (presidente), SAIDY MERCES DOS SANTOS FERNANDES (membro) e CLEIDE HELENA A. FERNANDES (membro).
CONSIDERANDO: que a Comissão Sindicante em relatório conclusivo sugere o arquivamento em virtude de falta de materialidade delitiva ou administrativa.
RESOLVE: I- Determinar com fulcro no art. 201, inciso I da Lei nº. 5.810/94-RJU, que este processo seja encaminhado à Corregedoria Geral Penitenciaria, para fins de arquivamento.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JEAN MARCEL DA COSTA SALIM
Coordenador Geral Penitenciário

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329005
PORTARIA Nº12/CGPEN
BELÉM, 06 DE JANEIRO DE 2012

O Coordenador Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 1º, "n" da PORTARIA Nº. 262 de 11/05/11, GAB/SUSIPE.
CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 995/2009-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94, Art. 200, § único.
CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa nº 1505/2008-CGP/SUSIPE, apurar responsabilidade administrativa e funcional, acerca do resgate dos internos PAULO RICARDO MORAES DA SILVA e WALDECI MONTEIRO DE ALMEIDA, fato ocorrido no Fórum de Marituba, no dia 18/09/08, tendo como membros da Comissão de Apuração Sumária os servidores: MAURICIO DO SOCORRO ARAUJO DE FRANÇA (presidente), CLAUDIO FERREIRA DA SILVA (membro) e CLEIDE HELENA A. FERNANDES (membro).
CONSIDERANDO: que a Comissão Sindicante em relatório conclusivo sugere o arquivamento em virtude de falta de materialidade delitiva ou administrativa.
RESOLVE:
I- Determinar com fulcro no art. 201, inciso I da Lei nº. 5.810/94-RJU, que este processo seja encaminhado à Corregedoria Geral Penitenciaria, para fins de arquivamento.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JEAN MARCEL DA COSTA SALIM
Coordenador Geral Penitenciário

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329008
PORTARIA Nº12/CGPEN
BELÉM, 06 DE JANEIRO DE 2012

O Coordenador Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 1º, "n" da PORTARIA Nº. 262 de 11/05/11, GAB/SUSIPE.
CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 995/2009-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94, Art. 200, § único.
CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa nº 1505/2008-CGP/SUSIPE, apurar responsabilidade administrativa e funcional, acerca do resgate dos internos PAULO RICARDO MORAES DA SILVA e WALDECI MONTEIRO DE ALMEIDA, fato ocorrido no Fórum de Marituba, no dia 18/09/08, tendo como membros da Comissão de Apuração Sumária os servidores: MAURICIO DO SOCORRO ARAUJO DE FRANÇA (presidente), CLAUDIO FERREIRA DA SILVA (membro) e CLEIDE HELENA A. FERNANDES (membro).
CONSIDERANDO: que a Comissão Sindicante em relatório conclusivo sugere o arquivamento em virtude de falta de materialidade delitiva ou administrativa.
RESOLVE:
I- Determinar com fulcro no art. 201, inciso I da Lei nº. 5.810/94-RJU, que este processo seja encaminhado à Corregedoria Geral Penitenciaria, para fins de arquivamento.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JEAN MARCEL DA COSTA SALIM
Coordenador Geral Penitenciário

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329016

Órgao: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: PORTARIA Nº 035/2012-GAB.SUSIP
Data de Admissão: 10/01/2012

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
TACIANA DO SOCORRO MOURA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGE	10/07/2012	

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329019

Órgao: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: PORTARIA Nº 035/2012-GAB.SUSIP
Data de Admissão: 07/01/2012

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
LUCIA HELENA LIMA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGE	07/07/2012	

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329024

Órgao: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: PORTARIA Nº 036/2012-GAB.SUSIP
Data de Admissão: 10/01/2012

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
MESSIAS SOUZA DA SILVA DOMINGOS	AGENTE PRISIONAL	10/07/2012	

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328711

Ato: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 06/12/2011
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: A PEDIDO
Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor(es):
Temporário / JOAO PAULO BUSSIOLI PAIXAO (AGENTE PRISIONAL)<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328706

Ato: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 02/01/2012
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO UNILATERAL
Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor(es):
Temporário / FRANCISCO CELIO DE OLIVEIRA (AGENTE PRISIONAL)<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 328649

Contrato: 1
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Viabilizar a política de prevenção à violência e criminalidade, bem como a reinserção social do público alvo, através do fomento à execução das atividades produtivas desenvolvidas pela entidade com o objetivo de gerar a capacitação profissional e empregabilidade dos indivíduos condenados à pena no regime semi-aberto, ou tenha sido beneficiado com a conversão em prisão domiciliar, bem como dos egressos do sistema penitenciário do pará, assim definidos na lei de execução penal.
Valor Total: 5.000.000,00
Data Assinatura: 01/01/2012
Vigência: 01/01/2012 a 31/12/2012
Inexigibilidade: 1/2011
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
03421131662990000	335041	0101000000	Estadual

Contratado: ASSOCIAÇÃO PÓLO PRODUTIVO PARÁ
Endereço: Tv Benjamim Constant, 313
CEP. 66053-040 - Belém/PATelefone: 9130391361
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328678
PORTARIA Nº001 /12-GAB.SUSIPE,
DE 04 DE JANEIRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE conceder à servidora VANIA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES PINHEIRO, lotada no NGP, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, a serem gozadas no período de 06/02 a 06/03/12, concedidas anteriormente através da PORTARIA Nº253/11-NGP.SUSIPE de 28/03/11, publicada no DOE nº 31.886, de 01/04/11 e suspensas anteriormente através da Port.n° 306/11-NGP/SUSIPE de 03/05/11, publicada no DOE 31.909 de 06/05/11.

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE